



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 663 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

"Dispõe sobre horário de expediente da Prefeitura"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - O expediente da sede da Prefeitura Municipal de Cajamar, ou seja: Gabinete do Prefeito, Secretaria, Lançadoria, Contabilidade, Tesouraria, Cadastro e Departamento Pessoal, a partir de 03 de janeiro de 1977 passa a ser o seguinte:

HORÁRIO DE ENTRADA: 12:00 horas - HORÁRIO DE SAÍDA: 18:40 horas

Artigo 2º) - As demais repartições Municipais e que não funcionam na sede da Prefeitura, deverão funcionar no horário habitual.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

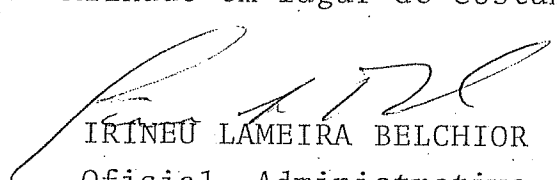
Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de dezembro de 1976.



ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.



IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo